

-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6785/2009**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., 15.01.2009:

Volker Dieudonné, Assistente Hospitalar de Pedopsiquiatria, autorizada a prorrogação do regime de tempo parcial de 17,5 horas semanais por mais seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, pelo período compreendido entre 01 de Janeiro de 2009 a 30 de Junho de 2009.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6786/2009**

Por despacho do Director do Serviço de Administração de Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., 28.10.2008:

António Fernando Silva Ferreira, Chefe de Serviço de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com efeitos a 01 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6787/2009**

Por despacho do director do Serviço de Administração de Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 15 de Janeiro de 2009:

Joaquim Fernando Moura Coutinho Torrinha, chefe de serviço de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6788/2009**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., 28.11.2008:

Paula Cristina Boiadas da Silva Caria, Enfermeira Graduada, autorizada Licença Sem Vencimento até 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 05 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6789/2009**

Por despacho do Director do Serviço de Administração de Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., de 05.02.2009:

Maria Irene Martins e Silva, Enfermeira Graduada — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 35 horas para 34 horas semanais), ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6790/2009**

Por despacho do Director do Serviço de Administração de Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., 30.12.2008:

Filomena José Cardoso Martins, Assistente Graduada de Patologia Clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6791/2009**

Por despacho do Director do Serviço de Administração de Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., 07.10.2008:

Maria Teresa Pedras Dias Sousa Pinho, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 35 horas para 34 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com efeitos a 01 de Novembro de 2008. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6792/2009**

Por despacho do Director do Serviço de Administração de Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., 13.01.2009:

Manuel João Gaspar Moradas Ferreira, Assistente Graduado de Cirurgia Cardiorácica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com efeitos a 02 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6793/2009**

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., de 02.02.2009:

Adriano Joaquim Guerreiro Revés Gonçalves, Enfermeiro Graduado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 33 horas para 32 horas semanais), ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com efeitos a 02 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6794/2009**

Por despacho do Director do Serviço de Administração de Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., de 25.11.2008:

João Paulo Mendes Belo, Enfermeiro Graduado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 34 horas para 33 horas semanais), ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com efeitos a 01 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6795/2009**

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 28.11.2008:

Carla Rute Mendes Guterres, Enfermeira Graduada, autorizada Licença Sem Vencimento até 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 05 de Janeiro de 2009.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

#### **Despacho (extracto) n.º 6796/2009**

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., 28.11.2008:

Ana Catarina Barros Alves, Enfermeira, autorizada Licença Sem Vencimento até 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 04 de Janeiro de 2009 e término a 09 de Março de 2009.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Fevereiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.